

ATO ADMINISTRATIVO Nº1269/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente no, na classe "A" e nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Processo	Matricula	Nome	Efeito Funcional
233697/2015	263251	DEBORA MORAES OKAZAKI	12.05.2015
215651/2015	263262	PEDRO HENRIQUE SILVA FRANCO	29.04.2015

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Processo	Matricula	Nome	Efeito Funcional
207407/2015	48145	NELSON DE SOUZA	20.01.2014
215622/2015	263079	RODRIGO DE FRANÇA BARCELO	30.04.2015

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Processo	Matricula	Nome	Efeito Funcional
215622/2015	263078	JUCIMARA FERAREZE	23.04.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Junho de 2015.

JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Gestão